



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

**Gabinete Parlamentar**

(Parecer 247)

Pouso Alegre, 07 de dezembro de 2021

### ***PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CAP)***

#### ***RELATÓRIO:***

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **Projeto de Lei nº 1.256/2021**, Que altera a redação do anexo I da lei ordinária nº 6.211 de 02 de março de 2020 e dá outras providências, nos termos regimentais.

#### ***FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:***

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

A comissão de Administração Pública após análise e discussão do projeto de lei 1.256/2021 que altera o anexo I da Lei Ordinária nº 6.211 de 02 de março de 2020 e passa a vigorar com a seguinte redação: “Cargo Gerente de Serviços de Saúde - CBO 1312-10; Total de Vagas 06 Vagas; Carga Horária 40 horas semanais; Vencimentos R\$ 2.852,00 — Nível 93 — Padrão 10”.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

No texto original da lei ficou faltando constar o nível e padrão do salário, que são essenciais para cadastramento do cargo e evolução salarial no sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura, e, que este projeto vem para complementar essa informação.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.256/2021.**

Vereador Oliveira  
Presidente

Vereador Leandro Morais  
Relator

Vereador Igor Tavares  
Secretário